

Câmara Municipal de Quissamã
Estado do Rio de Janeiro

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1694 DE 31 DE JULHO DE 2017.

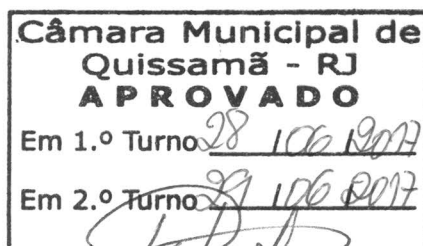
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada ZEZINHO PEREIRA, a Rua Projetada I, que se inicia na QSM - 010 e finda no Campo Astolfo Nascimento, localizada em Santa Catarina.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 31 de JULHO de 2017.



Luciano Pessanha
Presidente


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Publicado no Jornal

D.O. do M. Quissamã

Em 01 / 08 / 2017

Edição 127


Roseane de Souza
Diretor do Deptº de Apoio
Adm. de Governo- Matr.207